

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

NIRE 35.300.183.550

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de março de 2021, às 13h00, por videoconferência conforme o disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da AES Tietê Energia S.A. (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez (presidente), Charles Lenzi, Susan Pasley Keppelman Harcourt, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno (vice-presidente), Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Denise Duarte Damiani, Roberto Oliveira de Lima, Fellipe Agostini Silva. Participaram, ainda, sem direito a voto, os conselheiros suplentes, Srs. Arminio Francisco Borjas Herrera, Daniel de Sousa Melo, Marcelo Daniel Aicardi, María Paz Teresa Cerda Herreros.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pelo Sr. Denis Scarpato.
4. **ORDEM DO DIA:** Discutir e Deliberar sobre a ratificação da deliberação que aprovou a incorporação de ações da Companhia pela AES Brasil Energia S.A., conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 29 de janeiro de 2021, bem como tomar conhecimento a respeito do eventual direito de recesso exercido por acionistas da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:
 - 5.1. Aprovaram, por unanimidade, em atenção às informações transmitidas pela Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, o seguinte: (i) dar notícia de que acionistas da Companhia titulares 110 (cento e dez) ações ordinárias de emissão da Companhia exerceram seu respectivo direito de retirada, decorrente da aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de

janeiro de 2021, da incorporação das ações de emissão da Companhia pela AES Brasil Energia S.A. (“AES Brasil” e “Reorganização”, respectivamente), correspondendo tal recesso a um valor de reembolso total de R\$74,61 (setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), a ser creditado pela Companhia em benefício dos referidos acionistas dissidentes em 17 de março de 2021; (ii) confirmar que a implementação da Reorganização fica condicionada apenas à obtenção do registro de companhia aberta, categoria “A”, da AES Brasil perante a CVM e ao deferimento dos pedidos de listagem da AES Brasil na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e de admissão das ações de emissão da AES Brasil à negociação no segmento especial de listagem da B3 denominado “Novo Mercado”; e (iii) autorizar a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia a determinar e divulgar ao mercado a data de consumação da Reorganização, tão logo atendidas as aludidas condições, bem como tomar todas as demais medidas necessárias para a implementação e a conclusão da Reorganização.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Assinaturas:** *Mesa:* Julian Jose Nebreda Marquez – Presidente e Denis Scarpato – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* Julian Jose Nebreda Marquez, Charles Lenzi, Susan Pasley Keppelman Harcourt, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Denise Duarte Damiani, Roberto Oliveira de Lima, Fellipe Agostini Silva.

Certifico que a presente é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Companhia.

São Paulo, 10 de março de 2021.

Denis Scarpato
Secretário